

**DECRETO Nº 6.059, de 10 de Agosto de 2023.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais.)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/programa de trabalho</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
1.05.0.28.846.0017.0101	33204700
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1.19.0.12.361.0015.2076	33903000
<b>SOMA:</b>	

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/programa de trabalho</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>
--	----------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1.05.0.28.846.0017.0101

33209200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361.0015.2076

33903900

**SOMA:**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, em 10 de Agosto de 2023

**RICARDO CAMPOS PASSOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**